



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS

PORTARIA Nº 076, DE 09 DE JULHO DE 2018.

*Constitui Grupo de Trabalho para a
escolha da Comissão Eleitoral Local.*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS EUNÁPOLIS*, no uso da competência que lhe foi outorgada conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 4º da RESOLUÇÃO Nº 15, DE 20 DE JUNHO DE 2018, do egrégio Conselho Superior do IFBA, que determina que a eleição para a escolha da Comissão Eleitoral Local nos campi do IFBA será coordenada pelos Diretores-Gerais nos campi e pelo Pró-Reitor de Administração na Reitoria que deverão formar em cada lugar um Grupo de Trabalho constituído de 3 (três) membros, devendo ser 2 (dois) servidores – 1(um) Técnico e 1 (um) Docente) - e 1 (um) Discente, a Direção-Geral deste Campus no uso das atribuições delegadas por esta Resolução, **RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1. Fica constituído Grupo de Trabalho para organizar a eleição para a escolha da Comissão Eleitoral Local do IFBA Campus de Eunápolis nos termos da Resolução 15/2018 do CONSUP, composto por:

Nome	SIAPE/Matricula	Segmento
Darlene Silva Santos Santana	2188314	TAE
Guillermo Van Erven Cabala	1310916	Docente
Paola Dias da Silva	201513530017	Discente

Art. 2º - Deve ser observado, conforme o artigo 4º da Resolução 15/2018 do CONSUP, que a eleição para a escolha da Comissão Eleitoral Local deverá ser realizada até o dia 23 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014